
PORTARIA CRCPB Nº 35, 10 DE MARÇO DE 2025

Alterar o artigo 1º da portaria 49, de 20 de março de 2020 que institui comissão estratégica de TI para acompanhamento do desenvolvimento e implantação dos novos sistemas informatizados para o crcpb e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da Portaria CRCPB nº 49, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A composição do Comitê de TI do CRCPB passará a ter a seguinte composição: coordenação vice-presidência administrativa, coordenação adjunta: coordenação administrativa, membros: diretoria executiva e Rogério Carlos Vieira da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente